RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº001/2025,

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Agradecemos o envio do pedido de esclarecimento referente ao Procedimento Licitatório Nº 001/2025, Dispensa Eletrônica Nº 001/2025, cujo o objeto visa o *Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de serviços de empresa especializada em regime de Outsourcing de impressão sem franquia, com fornecimento de todas as peças e suprimentos necessários (exceto papel) para impressão e cópia de documentos no atendimento as demandas das Câmara Municipal de Pimenta/MG.*

*A Empresa **J. G. de Oliveira - Informática e Suprimentos** enviou uma solicitação **Esclarecimento** para o processo Nº001/2025, Dispensa Nº **001/2025,** conforme informações abaixo:*

Devido ao baixo valor previsto para contratação, e a falta de uma quantidade mínima de franquia,solicitamos ao setor responsável que reconsidere 02 exigências do edital. 1ª - Velocidade de Impressão de 50 PPM -os equipamentos novos que chegam nesta velocidade tem um alto custo para aquisição. Considerando umaquantidade media mensal estipulada de 2200 copias por equipamento, a exigência de uma multifuncional com altaprodução se torna exagerada, diminuindo assim a concorrência. Equipamentos como Ricoh 320F, Ricoh 430F,Kyocera M2040, Kycera MA4500, Brother 5652 são excelentes equipamentos, com um otimo custo beneficio, osquais tem uma capacidade mensal estipulada de mais de 10000 copias mensais, porem seguindo as regras do edital,não atendem as expectativas; 2° - Solicitamos que seja revisto a exigencia de equipamentos com tela de 7".Normalmente são equipamentos robustos os quais foram produzidos para grande escala. Sugerimos que talexigência fosse revista, com o intuito de aumentar a concorrência e variedade de equipamentos que atendem aoedital. Obs: A primeira descrição a qual constava no edital era abrangente e ao nosso ver atenderia a demanda de 300000 copias ano (25000 copias mes = 2000 copias por equipamento) Atenciosamente.

RESPOSTA:

A contratação de empresa, com especialidade em outsourcing de impressão se faz necessário para otimizar e simplificar os processos de impressões e cópias, com maior controle do que é impresso ou copiado em toda Secretaria, adotando-se esta solução, de forma padronizada em todos os equipamentos multifuncionais fornecidos na modalidade de locação/comodato, com os suprimentos e insumos, exceto o papel. De fato, este órgão do legislativo, em relação à outros órgãos, controla bem o consumo de cópias e impressões pelos servidores, estando sempre destacando a necessidade de economicidade do dinheiro público promovida quando cada servidor evita a impressão e cópias desnecessárias fazendo uso, quando permitido legalmente, de atos na forma digital e/ou impressão de documentos apenas em uma via. Sendo assim, a contratação anual não envolve um alto volume de impressões, no entanto, há necessidade de impressão, com alta qualidade e velocidade, dos documentos oficiais e diversos outros documentos de apoio como ofícios, projetos, nota de empenho, relatórios, pareceres, atas de reuniões e demais documentos que apoiam o bom andamento dos serviços do legislativo municipal além de que, existe a demanda dos serviços oferecidos pelo CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão que exige uma alta velocidade e qualidade nas impressões. A alta qualidade e velocidade de impressão pelo serviço de outsourcing de impressão é possibilitada com exigência de um equipamento de alta resolução que permite inclusive que se economize nos custos de impressão. A especificação descrita no Termo de Referência tem como objetivo: obter melhores resultados com equipamentos modernos e que apresentam maior tecnologia, rapidez e qualidade no que tange a impressões, cópias e scanner. A futura contratação deve atender as demandas dos setores da Câmara Municipal de Pimenta/MG, vereadores e aos serviços oferecidos pelo CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão com eficácia e eficiência.

Por tudo isso, justifica-se a necessidade da exigência contida no edital, mantendo-se a especificação do equipamento, tendo em vista os objetivos que se pretende alcançar com a futura contratação.

Na certeza de termos respondido, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Pimenta/MG, 04 de Fevereiro de 2024

ALINE MARIA RODRIGUES CHAVES
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Pimenta/MG